



# DEJESP

## Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4339 • São Paulo, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

[www.tjsp.jus.br/dejesp](http://www.tjsp.jus.br/dejesp)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### SPr - Secretaria da Presidência

**“Sessão Solene de Posse dos Desembargadores Anna Paula Dias da Costa e José Eduardo Marcondes Machado”**

**Realizada em 18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 17 horas, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), Palácio da Justiça, 2º andar.**

**Pronunciamentos:**

**Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy:**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, em nome de quem eu saúdo todos e todas presentes, Desembargadores, ilustres componentes do Conselho Superior da Magistratura, demais Autoridades, colegas, Membros do Ministério Público, Advogados e Advogadas, Servidores e Servidoras, familiares, amigos e amigas dos Magistrados que hoje tomam posse nessa Corte.

É com muita alegria que eu desfruto da oportunidade, pela qual agradeço imensamente, de poder saudar, nessa Posse Solene, a chegada ao Tribunal de Justiça da Desembargadora Anna Paula Dias da Costa e do Desembargador José Eduardo Marcondes Machado.

A Desembargadora Anna Paula é Magistrada vocacionada com larga atuação, desde 1991, primeiro no Vale do Paraíba, onde foi Juíza Substituta na Circunscrição de Taubaté, sendo depois promovida para a Vara Distrital de Tremembé. Deixou marcada a sua passagem pelo Vale. Antes mesmo de conhecê-la, já tinha dela as melhores referências de amigos – que sei, são comuns – e que trabalharam com a Ilustre Desembargadora.

Veio Sua Excelência para a Grande São Paulo quando promovida, em 1994, para a 1ª Vara de Franco da Rocha, sabidamente trabalhosa – e o testemunho aqui a prestar é do nosso Corregedor, Presidente eleito, igualmente Juiz na Comarca.

Sua Excelência foi auxiliar da Capital de 1994 a 2006. Atuou na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara. Na entrância final, judicou por muitos anos no Foro Regional, talvez o mais trabalhoso, ou dos mais, – o Foro Regional de Santo Amaro. Sempre em Vara Cível. Removeu-se para a 44ª Vara Cível Central em 2012, e para Juíza Substituta em 2º Grau em 2021.

Bem se vê, portanto, que se trata de Magistrada com longa e sólida formação, em especial no Direito Privado, o que fortemente denota o quanto agraga ao trabalho e à prestação jurisdicional da Seção de Direito Privado da Corte – a nossa Seção, Desembargadora Anna Paula, que agora a Senhora passa a integrar.

Mas a verdade é que a formação de Sua Excelência vem desde antes e vem de casa. Filha do Advogado Bartolomeu Dias da Costa, que decerto, de onde está, comemora orgulhoso o dia de hoje, Sua Excelência teve, e tem nele o espelho da boa conduta, da retidão de caráter, da seriedade profissional e da honestidade intelectual. Mas tem ainda na mãe, Dona Nicolina Amazônia da Costa, a parceira de sempre, o apoio de toda hora e de hoje. Certamente, a ambos, muito se deve o sucesso alcançado por Vossa Excelência e por sua irmã, a médica Doutora Márcia, que vem de longe, hoje, prestigiar a Posse da Desembargadora Anna Paula.

E como também a eles, seus pais, seguramente se deve contributo forte para a moldura de um traço muito marcante da personalidade da Desembargadora Anna Paula: o acolhimento. Já não fossem a gentileza, a alegria, a simpatia, mas também a empatia, com que sempre trata a todos e que a todos contagia, Sua Excelência se notabilizou pela iniciativa – de novo, sempre – de acolher, receber e ajudar, em especial colegas mais novos com quem trabalhou ou com quem se relacionou. Colho o testemunho vivo, Desembargadora Anna Paula, de mais de uma colega que recebeu e experimentou esse acolhimento vindo de Vossa Excelência. Um exemplo a seguir na carreira, um exemplo a seguir por todos nós. O bom exemplo que dá Vossa Excelência e que do bom Magistrado sempre se espera.

Cumprimento-a, então, também com muita alegria, por sua ascensão a esta Corte, que se engrandece com a sua ascensão, com a sua posse, Desembargadora Anna Paula. Seja, portanto, muitíssimo bem-vinda a este Tribunal.

O Desembargador José Eduardo – verdadeiramente um irmão, mas um irmão mais velho, Senhor Presidente, que fique dito – é um presente e um irmão que o Largo de São Francisco me deu. É Juiz também experiente, e não apenas pelo tempo de carreira com que ascende a este Tribunal.

De um lado, ele exerceu antes da Judicatura o cargo de Promotor de Justiça, de 1988 até 1991, mas sua vocação, manifestada desde os bancos da faculdade, de que sou testemunha, era mesmo a Magistratura. Aliás, o exemplo – também o dele, Desembargadora Anna Paula – vinha de casa. Seu pai, José Henrique Marcondes Machado, foi Magistrado de escola da Justiça Trabalhista, culminando sua carreira com o exercício da Corregedoria e Vice-Presidência no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Seu tio materno – Antonio Roberto de Souza Aranha – é igualmente nosso colega, colega da Magistratura Estadual, aposentado do extinto 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado.

Mas fez-se, então, que o Desembargador José Eduardo, note-se, na ocasião, estabelecido Promotor de Justiça em Atibaia – na época 3ª Entrância –, resolveu começar de novo, para chegar aonde sempre quis: prestou concurso para a Magistratura Estadual.

Mas o fato é que, além da experiência anterior, o hoje empossando, já Juiz de Direito no Estado de São Paulo, experimentou uma vivência mais diversificada na carreira. Atuou nas mais diversas áreas. Substituto em Catanduva; depois, tendo passado por Fartura e Cachoeira Paulista, foi Titular em 3ª Entrância da 4ª Vara Cumulativa de Barueri; foi Auxiliar da Capital, inclusive designado para a 30ª Vara Cível Central; foi Titular da 3ª Vara Cível de Sorocaba. E, já na atual Entrância Final, e ainda na mesma Comarca, foi Titular da Vara do Júri e Execuções, da 2ª Vara Criminal e da Vara da Fazenda Pública, até se remover à Vara das Execuções Criminais e da Infância de Itu. Nesse percurso, e agora na Alta Administração desta Corte, foi Juiz Auxiliar da Presidência na Gestão dos Desembargadores José Roberto Bedran e Paulo Dimas Debellis Mascaretti.

Removido a Juiz Substituto em 2º Grau, tive o prazer de trabalhar com Sua Excelência na 1ª Câmara de Direito Privado – testemunhando, portanto, sua profícua atuação – até que sobrevindo à designação para a 10ª Câmara de Direito Público.

Como disse, é, portanto, vasta e diversificada a experiência – e a cultura – do Ilustre Desembargador; a que se agrega, ademais, a atividade de Docência, que por vários anos exerceu na Faculdade de Direito de Sorocaba.

O Desembargador José Eduardo tem o exato perfil e as exatas características que, a meu ver, se devem encontrar em um Magistrado. É sereno, mas é firme. É ponderado, mas sem tibieza. É cortês com todos. É discreto, mas não se omite. É estudioso, atualiza-se, mas traz consigo fino tirocínio na compreensão do drama humano traduzido na lide subjacente ao processo. Decide com sensibilidade.

Imagino, Desembargador José Eduardo, o orgulho do Doutor José Henrique e da Dona Dalva, seus pais, se aqui hoje estivessem, vendo-o receber esse Colar. Mas a verdade é que, de algum modo, também eles, de onde estão, partilham cheios de orgulho o momento de realização de Vossa Excelência. A Malu, sua irmã mais velha, junto de seus pais, tenho certeza de que não sentiria nada menos nem nada diverso. O mesmo que sente a Sílvia, sua irmã mais nova. E o que dizer da alegria e orgulho das meninas, suas filhas, Luísa e Júlia, que vi nascer e vi crescer; hoje são as mulheres em que se transformaram, sempre presentes e próximas; de quem Vossa Excelência, hoje, também se orgulha, pelas pessoas que elas se tornaram. Por fim, sei que divide a alegria da realização nesta data com a Márcia, um feliz encontro no momento certo.

Enfim, tenho certeza – Senhor Presidente – de que ambos, a Desembargadora Anna Paula e o Desembargador José Eduardo, por serem as pessoas que são, por sua trajetória, por sua história e por seu comprometimento, muito honrarão as tradições desta Corte.

Desejo à Vossa Excelência, Desembargadora Anna Paula, e desejo à Vossa Excelência, Desembargador José Eduardo, que sejam muito, mas muito felizes nesta nova fase da carreira que hoje se inicia.

Muito obrigado.

**Desembargadora Anna Paula Dias da Costa:**

Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, em nome de quem saúdo todas as Autoridades aqui presentes.

Senhoras e Senhores, caríssimo amigo José Eduardo Marcondes Machado.

No dia 19 de novembro de 1991, há 34 anos a serem completados amanhã, estávamos juntos aqui, neste mesmo Salão Nobre, marcado pela sua imponência, eu, você e mais 55 colegas, tomando posse como Juízes Substitutos aprovados do 161º Concurso de Ingresso na Magistratura Bandeirante.

Um sonho se tornava realidade...

Recordo-me como se fosse hoje: a sensação era de júbilo, sem embargo da plena consciência da enorme responsabilidade e das restrições de toda a ordem impostas pelo cargo então assumido.

Hoje não é diferente, embora a realidade não mais permita as incertezas e as dúvidas próprias da juventude.

Volto aonde tudo começou, após uma longa jornada, que sabemos não ser fácil, agora para tomar Posse como Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual tenho o privilégio de integrar e do qual sou eterna devedora por tudo o que tenho e por tudo o que sou.

Muito mais do que o exercício de uma profissão, aqui encontrei propósito e vocação, principalmente quando participei da implantação de dois importantes projetos exitosos de nossa Corte, que modificaram paradigmas: a Central de Mandados do Foro Regional de Santo Amaro e o Cartório do Futuro – Unidade de Processamento Judicial – UPJ1, no Fórum João Mendes Júnior, este último, hoje, adotado em todo o Estado de São Paulo, inclusive na 2ª Instância.

Ao perpassar a minha história, nesses 34 anos, que seguiram àquela tarde de novembro, fiz importantes constatações.

Minha família foi essencial para que eu pudesse chegar até aqui.

A começar pelo meu querido e saudoso pai: Bartolomeu Dias da Costa, mencionado aqui agora pelo ilustre Desembargador Orador, Advogado que despertou em mim o gosto pelo Direito. Homem probo, meu paradigma. Além de patrocinar os meios, incitava-me com sábios conselhos a perseguir meus objetivos com disciplina e retidão. Seu lema era: "Tudo o que tem que ser feito, que seja bem-feito". Procuro sempre aplicar em todas as áreas da minha vida. Gratidão e admiração eterna!

Minha querida mãe, presente nesta solenidade: Nicolina Mazzoni da Costa, sempre ao meu lado, com olhar atento e amoroso. Companheira de todas as horas. Agradeço o dom da vida e os incontáveis cuidados e orações.

Minhas queridas irmãs, Márcia e Miriam, companheiras de uma vida.

Ao longo da minha carreira, partilhei experiências com excelentes Juízes, representantes do Ministério Público, Advogados e Auxiliares da Justiça; quero lembrar a todos, na pessoa do Desembargador Dimas Rubens Fonseca, que tive a honra de conhecer na minha primeira designação, ainda muito jovem, Juíza Substituta, recém-chegada na Comarca de Taubaté.

Afável e devotado à Magistratura, dileto e confiável amigo, Dimas sempre me orientou com seus ensinamentos, seja como Diretor daquele Fórum, seja no 2º Grau, quando aqui me recebeu, para o orgulho de todos nós, como Presidente da Seção de Direito Privado.

Mas nada disso seria possível se Deus não estivesse comigo, forjando-me e inspirando-me em cada processo, audiência, trato com as partes, Advogados, Funcionários e Colegas. Rotinas inerentes ao exercício da Judicatura, conquanto muitas das vezes desafiadoras.

O mundo se transformou desde 1991... em vários aspectos.

A máquina de escrever deu lugar aos computadores, internet, telefone celular, aplicativos, redes sociais, processo eletrônico e, atualmente, a Inteligência Artificial.

A sociedade também sofreu profundas alterações que delinearam o modo como vivemos e nos relacionamos, influenciada por diversos fatores, como cultura, economia, política e ciência.

O Direito que regula a convivência e a organização da sociedade pela via do conjunto de regras jurídicas, sensível a essas mudanças, se adaptou aos novos tempos. Porém, os princípios e valores fundamentais que norteiam a função de dar a cada um o que é seu são imutáveis.

Nenhuma tecnologia, por mais sofisticada que seja, pode substituir os atributos inerentes ao elemento humano, investido da Toga, diante de conflitos que exigem imparcialidade e garantia da aplicação efetiva da lei.

A função de julgar não pode ser desempenhada a partir da utilização de algoritmos, pois além da essencial aplicação das leis e do conhecimento jurídico, a distribuição da Justiça envolve sentimentos como empatia, compaixão, reflexão, desapego às convicções e aos conceitos pessoais; afinal, só um humano pode julgar outro humano, a quem sempre se deve respeito e consideração.

O Juiz é indispensável para a execução dessa tão nobre e árdua tarefa, pena de distorções pelo exame frio da letra da lei.

Para o exercício da atividade jurisdicional é indispensável a assistência dos nossos Serventuários, homens e mulheres dotados de incomensurável senso público.

Sem eles, seria impossível dar vazão à quantidade abissal de processos distribuídos diariamente. Ao ensejo, cumprimento os inúmeros Servidores com os quais tive a honra de trabalhar na pessoa dos integrantes da minha equipe, sempre tão comprometida e dedicada, não a mim, mas ao Poder Judiciário, e aos jurisdicionados que nela depositam a sua esperança pela Justiça: Simone, Marcio, Cláudia, Luciana, Fernanda, Valéria e Helena, muito, muito obrigada!

É fundamental, ainda, o sentimento de pertencimento, que se potencializa quando se atua no Órgão Colegiado.

É com muita alegria e admiração que integro a 38ª Câmara de Direito Privado da nossa Corte, onde estou desde a minha remoção, há quase cinco anos, para o cargo de Juíza Substituta de 2º Grau, e da qual nunca me desliguei, hoje composta pelos Desembargadores Spencer Almeida Ferreira, Tasso Duarte de Melo, Fernando Luiz Sastre Redondo, Lavínio Donizetti Paschoalão e os Juízes Substitutos em 2º Grau Flávia Beatriz Gonçalez da Silva e Wilson Júlio Zanluqui. Gratidão pela amizade e a oportunidade de enriquecer meus conhecimentos jurídicos.

Agradeço as gentis palavras a mim dirigidas pelo Ilustre Desembargador Claudio Godoy, por quem nutro profunda admiração e respeito, e tive a honra de ser conduzida nesta data tão singular. Obrigada, Desembargador.

Parabenizo os eleitos para o Conselho Superior da Magistratura e desejo que façam uma gestão profícua no biênio vindouro, à semelhança dos antecessores, que em breve deixarão a cúpula da Corte, que tanto engrandeceram nesses últimos dois anos. Obrigada, Presidente, por tudo que o Senhor fez por nós.

O tempo é breve... ...cabe a cada um de nós decidir o que fazer com os dias que nos são concedidos. Com esta reflexão, peço vênia para prestar uma singela homenagem à memória dos caríssimos colegas e amigos de concurso, que nos precederam na eternidade: Antonio Ventura, Benedito Roberto Garcia Pozzer, João Omar Marçura, João Pedro Bressane de Paula Barbosa,

José Roberto Canducci Molina, Nelson Becker, Paulo Baccarat Filho, Paulo Jorge Scartezzini Guimarães e Rafael Infante Faleiros.

Encerro, nas palavras da Poetisa Cora Coralina:

"A estrada é sua, somente sua.  
Outros podem andar ao seu lado,  
Mas ninguém pode andar por você!"

Obrigada!

**Desembargador José Eduardo Marcondes Machado:**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem me permito saudar as demais Autoridades já nominadas.

Antes de mais nada, cumprimento a Anna Paula, minha colega de concurso, parabéns pela bela carreira e pela conquista.

Ainda, inicialmente, quero agradecer a forma como estou sendo recebido neste Tribunal, em especial às generosas referências feitas pelo Orador, Desembargador Claudio Godoy. Generosas referências que me emocionaram, mas que certamente estão repassadas pela benevolência e pela amizade fraternal que nos une há mais de 40 anos – é um verdadeiro irmão de alma.

O primeiro sentimento que tive a respeito da promoção foi o de que alçar ao cargo de Desembargador traz uma sensação de continuidade, sem implicar algo de substancialmente novo. Permanecem inalteradas a responsabilidade e a magnitude da tarefa de julgar, o compromisso com a sociedade e a exigência de entrega pessoal a essa atividade apaixonante.

No entanto, perquirindo este momento mais a fundo, inarredável reconhecer a importância que significa ocupar cargo de tamanha expressão neste que é o maior Tribunal do país e que tanta tradição carrega. A conquista possui um simbolismo em termos de consolidação do passado e de resgate da experiência vivida.

E, nesse repassar, foi importante lembrar de alguns detalhes do caminho percorrido.

Fixei-me, primeiramente, no distante novembro de 1991, quando, aprovado no concurso da Magistratura, confesso que tive alguma dúvida se deveria deixar a estabilidade, já de quatro anos como Promotor de Justiça, para iniciar o percurso em uma nova carreira.

Hoje, 34 anos depois, me vejo feliz por ter vencido a hesitação que possa ter existido e devo reconhecer que a opção importou um desafio que me custou esforço e dedicação para não desmerecer a escolha feita, com a convicção plena de que minha genuína vocação foi contemplada.

Mas aquela decisão dimanou também de bons exemplos que tive. Primeiro dentro de casa, com meu saudoso pai, que honrou a Toga na Justiça do Trabalho por mais de 40 anos. Teve importância também a convivência com amigos muito próximos e queridos que, ainda jovens Juízes, já despontavam como brilhantes julgadores. Falo de Magistrados da estatura de Fábio Guidi Tabosa Pessoa, de Claudio Luiz Bueno de Godoy, de João Baptista de Mello e Souza Neto e de Arnaldo Laudisio, que silenciosamente me inspiraram e foram decisivos para aquela escolha.

Quero registrar que, durante o caminho, eu tive o privilégio de ser convocado para trabalhar como Juiz Assessor do Ex-Presidente deste Tribunal, o Desembargador José Roberto Bedran, modelo de Magistrado. Alguns anos depois fui convocado para a Assessoria na Presidência do Eminentíssimo Desembargador Paulo Dimas Debello Mascaretti, que muito me honra hoje com a presença. E não posso esquecer, porque é marcante, o biênio em que atuei no Supremo Tribunal Federal como Juiz Auxiliar do Ministro Antonio Cesar Peluso, de cultura jurídica inigualável, que foi também Desembargador nessa Casa. Essas passagens muito me ensinaram, inclusive a enxergar o Poder Judiciário sob um outro ângulo.

Perfilho a ideia de que ser Juiz, hoje, é bem diferente dos tempos de início de carreira. A sociedade mudou, se tornou mais complexa, a exigir do Juiz constante atualização e cuidadoso sopesamento de valores e princípios, sobretudo para compor as chamadas cláusulas abertas – e tudo isso sem confundir independência intelectual com voluntarismo. A carga de trabalho é intensa, as metas a atingir são significativas e, como recentemente disse o nosso Corregedor, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, o nosso trabalho é especialíssimo – e o Juiz deve decidir bem e decidir muito.

É momento de agradecer a todos aqueles que me permitiram chegar ao degrau mais elevado da carreira.

Primeiramente dirijo um agradecimento a todos os Servidores que me auxiliaram desde o início, e pontualmente à minha atual equipe de gabinete: Rodrigo, Adriana, Margarida, Ariel, Maira, Cristina e Luís Henrique. Muito obrigado pelo esforço e pelo comprometimento.

Agradeço aos grandes Magistrados que encontrei pela estrada.

Destaco primeiramente os de Sorocaba, Comarca difícil e trabalhosa, onde atuei por 20 anos, compartilhando a faina diária com Juízes dignos, cuja extensa lista fica viabilizada neste momento.

Do período como Juiz Substituto neste Tribunal, uma homenagem especial aos integrantes da 10ª Câmara de Direito Público, com quem tive e continuarei tendo a felicidade de atuar. Antonio Carlos Villen, Antonio Celso Aguilar Cortez, Teresa Cristina Motta Ramos Marques, Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Marcelo Semer e Marco Antonio Martin Vargas. Todos sob o olhar do nosso patrono Urbano Ruiz, muito obrigado pelo aprendizado e pela partilha

do sonho comum de Justiça, sempre de maneira leve e serena.

Um agradecimento afetivo à minha Academia, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, pelas vitórias que me proporcionou ao longo da vida. Cabe aqui uma homenagem aos meus amigos da Turma de 1985, alguns presentes a esta solenidade. Aliás, me permito registrar que a Procuradora de Justiça, a Doutora Natália Aliende, aqui representa não só o Chefe do Ministério Público Estadual, mas, perdoem-me a informalidade, também toda aquela memorável turma, a quem agradeço pelos momentos intra e extramuros.

Por fim, minha família. Difícil a constatação de que do núcleo familiar inicial, resta-me apenas minha irmã Maria Sílvia, com quem mantendo laços próximos, esteio dos momentos de dor, mas também de muitas alegrias. Lamento a perda precoce de minha irmã, Malu, e, mais recentemente, de meus pais, Dalva e José Henrique, que estariam muito felizes aqui. Saibam que, diariamente, procuro fazer valer cada exemplo de carinho e de retidão que me legaram.

Mas a vida se renova. Minhas filhas, Luísa e Júlia, são mulheres éticas e independentes, contínua inspiração, tenho muito orgulho da trajetória de vocês.

E a Márcia, minha companheira, cúmplice do nosso grande encontro, saiba que você supera o meu mais sublime sonho. Nossos laços são imanentes, meu amor é ilimitado.

Esta, Senhor Presidente, é a oração de um Magistrado realizado, e que está radiante por integrar este Tribunal. Analisando em retrospectiva minha longa jornada profissional, e se me permite que eu tome emprestado o verso do poeta, eu digo que hoje me sinto feliz com a constatação íntima de que, se preciso fosse, eu *"começaria tudo outra vez"*.

Muito obrigado.

**Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia:**

Renovo o meu boa tarde a todos.

Inicio cumprimentando o Doutor Raul Christiano de Oliveira Sanchez, Secretário em Exercício da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, que neste ato representa o Senhor Governador Tarçísio de Freitas;

Cumprimento o Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Eminente Vice-Presidente desta Corte, assim como o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça e Presidente Eleito para o Biênio 2026-2027;

Cumprimento e agradeço ao meu amigo Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy, pela brilhante oração que fez em nome do Tribunal de Justiça. Muito obrigado;

Cumprimento o Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Cumprimento o Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da Seção de Direito Criminal deste Tribunal;

Cumprimento o Desembargador Paulo Dimas Debellig Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça no Biênio 2016-2017;

Cumprimento o General de Brigada Eduardo Rodrigues Schneider, Assessor Especial do Comando Militar do Sudeste, representando neste ato o seu Comandante, General Montenegro;

Cumprimento o Desembargador Roberto Maia Filho, que neste ato representa o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes;

Cumprimento a Doutora Natália Rubinelli, Assessora da Secretaria Municipal de Justiça de São Paulo, representando o Senhor Prefeito Ricardo Nunes;

Cumprimento a Doutora Natália Fernandes Aliende, Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, representando neste ato o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Paulo Sérgio Oliveira e Costa;

Cumprimento a Desembargadora Silvia Rocha, Corregedora-Geral da Justiça eleita para o Biênio 2026-2027, assim como a Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani, Presidente eleita para a Seção de Direito Público no próximo Biênio;

Cumprimento também o Desembargador Roberto Caruso Costabile e Solimene, Presidente da Seção de Direito Criminal eleito para o próximo Biênio;

Cumprimento aos Ouvidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Afonso de Barros Faro Júnior e Desembargadora Rosangela Maria Telles;

Cumprimento o Desembargador Walter Barone, Presidente do Grupo Ibero-Americano da União Internacional de Magistrados, 1º Vice-Presidente da Apamagis e Secretário-Adjunto da Secretaria de Relações Internacionais da AMB, representando neste ato o seu Presidente, Doutor Federico Mendes Júnior;

Cumprimento a Juíza Laura de Matos Almeida, 2ª Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados, representando o seu Presidente, Doutor Thiago Elias Massad;

Cumprimento a Doutora Renata Castelo Branco Mariz de Oliveira, Eminente Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo e o Doutor Diogo Leonardo Machado de Melo, Presidente do nosso Instituto dos Advogados de São Paulo;

Saúdo o Coronel PM Marco Antonio Pimentel Pires, Chefe da Assessoria Policial Militar deste Tribunal, representando neste ato o Comandante-Geral, bem como o Doutor Tiago Antônio Salvador, Delegado de Polícia, Chefe da Assessoria Policial Civil do Tribunal de Justiça, representando o Delegado-Geral de Polícia;

Senhoras e Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Advogadas, Autoridades civis e militares, familiares dos nossos empossandos, nossos queridos e indispensáveis Servidores;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

É com muita alegria que o Tribunal hoje se reúne para receber dois Juízes de brilhantes carreiras, o Desembargador José Eduardo Marcondes Machado e a Desembargadora Anna Paula Dias da Costa, os quais amanhã, oriundos do mesmo concurso de ingresso, o 161º, completarão 34 anos de história na Magistratura Paulista.

O Desembargador Cláudio muito bem ressaltou quatro características de Vossas Excelências. A primeira é a competência. Ambos são Magistrados competentes que se dedicaram totalmente à prestação da jurisdição, com o sacrifício da própria família, dos próprios amigos, mas sempre mantiveram a competência em primeiro lugar.

A segunda característica que eu anotei, sublinhada pelo Desembargador, foi o acolhimento. Todos que com Vossas Excelências convivem ressaltam essa qualidade de ambos – o acolhimento. Todos muito ligados à amizade, à parceria, ao companheirismo, enfim, são Magistrados que acolhem – e acolhem com muito carinho e com muita determinação.

No mesmo sentido, a terceira característica que anotei é a cortesia. São corteses, são lhanos, são afáveis com todos aqueles que os cercam, Servidores, Magistrados, Advogados, Promotores de Justiça, enfim com todos aqueles que lidam no dia a dia.

E, por fim, a quarta e mais importante característica: o comprometimento. São Magistrados efetivamente dedicados ao Poder Judiciário de São Paulo.

E, hoje, quando ascendem ao último degrau da carreira, aquilo que nós todos almejamos quando entramos: chegar ao final das nossas carreiras, o fazem com um redobrado comprometimento.

Eu sei que o fato de estarem há 34 anos judicando, prestando a Jurisdição, não tirará de ambos o ânimo, o desejo de cada vez mais prestar a melhor Jurisdição.

Sejam muito bem-vindos ao 2º Grau de Jurisdição, meu amigo Zé Eduardo, que nos conhecemos desde o tempo em que nós dois não usávamos óculos para leitura, e a Anna Paula, também exemplo de amiga, exemplo de Magistrada.

Agradecendo a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão de Posse.

Muito obrigado.

**COMUNICADO nº 687/2025  
(CPA nº 2024/59779)**

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** aos Magistrados e Servidores que a assinatura de documentos no SAJPG, SAJSG e SAJCR, conforme cronograma a seguir, será realizada sem a necessidade de utilização de certificado digital. A assinatura será efetuada por meio do *login* no sistema (AD). Essa alteração também se estende às funcionalidades que antes exigiam certificado digital (ex.: "Tornar Sem Efeito"). As assinaturas automáticas realizadas no SAJ permanecerão com o mesmo comportamento atual.

**Cronograma de Implantação**

**SAJ/PG**

- 28/11 – Foro Freguesia do Ó, Flórida Paulista, Nazaré Paulista, Ouroeste, Rio Grande da Serra, Foro Regional do Butantã.
- 01/12 – Demais unidades.

**SAJ/CR:**

- 28/11 – Todas as unidades.

**SAJ/SG**

- 01/12 – Todas as unidades.

Fica revogado o Comunicado SPr nº 656/2025.

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### PROVIMENTO CSM Nº 2.814/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal dispõe que compete privativamente aos tribunais eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.419/2006 disciplina as diretrizes sobre a informatização do processo judicial e o seu art. 18 autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem a matéria, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências;

**CONSIDERANDO** que conforme previsto no artigo 16, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, compete ao Conselho Superior da Magistratura propor as medidas necessárias ao aprimoramento da função jurisdicional e serviços;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0002373-91.2024.2.00.0000 relativamente às Resoluções nº 385 e 398, ambas de 2021;

**CONSIDERANDO** que a carta precatória constitui instrumento processual vinculado à territorialidade do ato e que, por força do art. 1º e § 1º da Resolução CNJ nº 385/2021, os Núcleos de Justiça 4.0 possuem abrangência regional ou estadual, não se revelando compatível sua atribuição para o cumprimento de diligências que exigem proximidade física do juízo local;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido nos autos nº 2025/141073;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o § 1º do artigo 1º do Provimento CSM nº 2.660/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 1º - Os processos vinculados aos ‘Núcleos de Justiça 4.0’ tramitarão exclusivamente em formato eletrônico.”**

**Art. 2º** - O artigo 6º do Provimento CSM nº 2.660/2022 passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 6º. Instituído o Núcleo de Justiça 4.0, a tramitação dos processos na unidade especializada será obrigatória.**

**§1º - O processo atribuído a um ‘Núcleo de Justiça 4.0’ será distribuído livremente entre os magistrados para ele designados, podendo a Presidência e a Corregedoria Geral da Justiça estabelecer critérios de distribuição diferenciada no caso de atuação cumulativa.**

**§2º - É vedada a distribuição de cartas precatórias aos Núcleos de Justiça 4.0, permanecendo sua tramitação sob a competência dos juízos das respectivas comarcas.”**

**Art. 3º** - O artigo 7º do Provimento CSM nº 2.660/2022 passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 7º. Aplicam-se aos ‘Núcleos de Justiça 4.0’ as mesmas normas processuais previstas na legislação vigente, inclusive no que se refere à arguição e processamento de eventual exceção de competência, observando-se o disposto nos arts. 64 a 66 do Código de Processo Civil e demais disposições correlatas.**

**Parágrafo único.** A suscitação de incompetência em feitos distribuídos aos Núcleos de Justiça 4.0 observará as regras gerais aplicáveis aos demais órgãos jurisdicionais, sem prejuízo das hipóteses de redistribuição administrativa por conveniência do serviço judiciário, nos termos definidos no ato conjunto da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça”.

**Art. 4º** - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1º de dezembro de 2025.

(AA) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor-Geral da Justiça; CARLOS VICO MAÑAS, Decano do Tribunal de Justiça (em exercício); GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado (em exercício); RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público; ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal.

## SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO CONJUNTO STI E SGP Nº 01/2025

**Assunto: Desativação e retirada dos relógios de ponto biométrico**

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP COMUNICAM a todos(as) os(as) dirigentes e servidores(as) das Unidades Administrativas e Judiciais de 1ª e 2ª Instâncias que, conforme previsto no item 16 do **Comunicado Conjunto STI e SGP nº 01/2022**, DJE 11.10.22, será realizado o desligamento definitivo dos relógios de ponto biométricos em **10/12/2025**.

A partir desta data, o registro de ponto no trabalho presencial deve ser feito exclusivamente via aplicativo próprio instalado nos computadores do Tribunal de Justiça, com utilização de login e senha pessoais, sendo desconsiderados eventuais registros feitos nos relógios biométricos.

Em paralelo, a Secretaria de Tecnologia da Informação iniciará gradualmente e de forma remota em 26/11/2025, a atualização do aplicativo “Relógio de Ponto Virtual”, que passará a se chamar “Ponto Presencial”. Durante esse período de atualização e, enquanto o procedimento não for concluído, o “Relógio de Ponto Virtual” continuará operando normalmente. O servidor poderá utilizá-lo para o registro de ponto nos dias de trabalho presenciais, sem qualquer tipo de prejuízo.

### Orientações para retirada dos equipamentos

Os relógios biométricos deverão ser retirados pela própria administração local da comarca ou prédio, conforme previsto na Portaria nº 9.924/2020.

### Providências dos servidores e gestores

Verificar o acesso ao aplicativo instalado nos computadores e o correto funcionamento. O manual com as instruções de instalação e utilização do “**Ponto Presencial**” estará disponível no Módulo de Frequência no menu “**Manuais e Apps Registro de Ponto » Ponto Presencial - Manual**”.

Para os servidores que não exercem regularmente suas atividades fazendo uso de computadores recomenda-se a utilização de um dos computadores existentes na unidade de trabalho, sendo conveniente que permaneçam ligados para facilitar a utilização no início e término do expediente.

### Orientações gerais sobre o registro de ponto e frequência

O registro do ponto no aplicativo “**Ponto Presencial**” deve ser efetuado mediante uso de login e senha pessoal e intransferível, observado o termo de sigilo e segurança a qual estão sujeitos todos os servidores, sob pena de responsabilização funcional.

A utilização do aplicativo “**Ponto Presencial**” configura a prestação de serviço na modalidade presencial e habilita o recebimento do auxílio transporte.

Os servidores e servidoras ocupantes de cargos atualmente dispensados do registro diário de ponto no início e ao término da jornada de trabalho, quando estiverem em trabalho presencial e, exclusivamente para fins de recebimento do auxílio transporte, deverão registrar o ponto no aplicativo “**Ponto Presencial**”, pelo menos uma vez ao dia.

Não serão deferidos pedidos de pagamento do auxílio transporte em caso de ausência do registro no “**Ponto Presencial**”.

É proibido o registro de ponto pelo referido aplicativo quando o servidor estiver fora do prédio do Tribunal de Justiça, inclusive em caso de acesso às máquinas instaladas nas unidades de trabalho via VDI/VPN.

Nos dias sem expediente, em eventual prestação de serviço extraordinário ou plantão judiciário na modalidade presencial, os registros de ponto feitos no aplicativo “**Ponto Presencial**” somente serão atualizados na tela “Ocorrência Diária” do sistema de frequência após o cadastro da autorização pela SGP.

Em caso de problemas com a rede lógica utilizada no local que inviabilize o uso do “**Ponto Presencial**” será disponibilizado aviso no sistema de frequência com as instruções aos gestores para regularização.

Todas as regras aplicadas no tratamento das frequências estão mantidas e eventuais regularizações pelos gestores e gestoras podem ser efetuadas utilizando os mesmos códigos já disponíveis no sistema de frequência.

### Suporte e manual

Em caso de dificuldade de acesso ou orientação para uso da ferramenta, acessar as instruções contidas no manual do “**Ponto Presencial**” disponível no sistema de frequência ou realizar abertura de chamado junto ao Help Desk através do telefone 0800-770-5779 ou pelo Portal de Chamados no link <https://suporte.tisp.jus.br>.

Dúvidas relacionadas à frequência podem ser encaminhadas para [sgp.frequencia@tisp.jus.br](mailto:sgp.frequencia@tisp.jus.br).

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Republicação com correção do nome de Provimento 9924/2020 para Portaria 9924/2020 e o caminho do menu de “**Apps Registro de Ponto » Manual Ponto Presencial**” para “**Manuais e Apps Registro de Ponto » Ponto Presencial - Manual**”, na versão disponibilizada no DEJESP de 26.11.2025.

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](https://www.tjsp.jus.br/PortaldeServicos/E-SAJ) (virtual)

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

## Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

## **SEÇÃO I**

### **ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### **Subseção I: Atos e comunicados da Presidência**

#### **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

##### **Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4**

###### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Vara das Garantias da Capital, da Vara Regional das Garantias e das Unidades de Processamento Judicial Criminais de Guarulhos e da Vara Regional das Garantias e da Unidade de Processamento Judicial Criminal de Osasco**, a realizar-se no dia **4 de dezembro** de 2025 (quinta-feira), às **10h30**, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313 – Plenário 10 – Barra Funda – São Paulo/SP.

#### **SEMA 1.1**

##### **SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/11/2025, autorizou o que segue:

**CRUZEIRO (CEJUSC – Posto de Atendimento da Prefeitura)** - suspensão do atendimento ao público, **no período de 24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/12/2025, autorizou o que segue:

**CUNHA** - suspensão dos prazos dos processos físicos, **no dia 27 de novembro de 2025**.

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL N° 112/2025****PROMOÇÃO – DESEMBARGADOR(A)**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **03(três) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

**ANTIGUIDADE - 02(DOIS) CARGOS**  
**MERCIMENTO - 01(UM) CARGO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **28 de novembro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 27 de novembro de 2025.

**EDITAL N° 113/2025****PROMOÇÃO – DESEMBARGADORA****EXCLUSIVO PARA MULHERES - RESOLUÇÃO CNJ N° 525/2023**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de PROMOÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADORA, nos termos da Resolução nº 525/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para a seguinte vaga:

**MERCIMENTO - 01 (UM) CARGO EXCLUSIVO PARA MULHERES**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As magistradas que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **28 de novembro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura – SEMA, 27 de novembro de 2025.

**EDITAL N° 114/2025****REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL, para provimento das seguintes vagas:

**02(DOIS) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**, com designações iniciais para a Seção de Direito Privado.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **28 de novembro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira)**.

**PROCEDIMENTO:**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, SEMA, 27 de novembro de 2025.

**COMUNICADO N° 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: [https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br](mailto:https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br)

**Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

**Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

**Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

**Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscriver” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

**Telas de Inscrição / Ajuste****São 5 (cinco) passos:****Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

**Passo 2 – Escolha das Vagas**

**São quatro quadros:** O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

**Inscrição:** a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

**Exclusão:** para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detengo autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detengo autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

#### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

#### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

#### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

#### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**SEMA 3.1****EDITAL Nº 115/2025****NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0****DIREITO MARÍTIMO**

**POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**  
ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de vaga no Núcleo Especializado de Justiça 4.0, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.302/2023:

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - DIREITO MARÍTIMO**  
**01(UMA) VAGA**

**INSCRIÇÕES:**

**1 – 28 de novembro (sexta-feira) até às 18h do dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira);**

**2 - Inscrição sem prazo de desistência, preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:**

<https://forms.office.com/r/CYYNC2TC0Z>

**NOTAS:**

**(I) Poderão inscrever-se para compor o Núcleo os(as) magistrados(as) titulares de Varas Cíveis da Comarca de Santos, bem como juízes auxiliares da mesma Comarca, os primeiros preferindo aos últimos, observado, sempre o critério da antiguidade;**

**(II) O prazo de atuação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, iniciando na data efetiva designação.**

**(III) O(a) magistrado(a) designado(a) atuará de forma cumulativa, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5º da Resolução nº 798/2018;**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 27 de novembro de 2025.

**Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3****ATO DE 01/12/2025**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I e § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, o Doutor **GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, a partir de 1º de dezembro de 2025.

**Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça****EXTRAJUDICIAL****Dicoge 5.1****PROCESSO N° 0000992-20.2025.8.26.0281 – ITATIBA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. e OUTROS.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso para determinar o cancelamento do bloqueio objeto da averbação n.22 da matrícula n.32.008 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM, OAB/SP 270.757, JACOB MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR, OAB/SP 327.698, RICARDO CHAMON, OAB/SP 333.671, RICARDO MARTINS AMORIM, OAB/SP 216.762 e CARLITO ANTONIO MORAIS FILHO, OAB/SP 219.116.

**PROCESSO N° 0001484-60.2025.8.26.0362 - MOGI GUAÇU - ROGÉRIO LOOZE DA SILVA.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual não conheço, e mantendo a sentença proferida pelo Corregedor Permanente. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça.

**PROCESSO N° 0001488-72.2019.8.26.0115 - CAMPO LIMPO PAULISTA - G. A. P.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele **dou provimento**, de modo que a escritura pública seja corrigida por ata retificativa, às expensas do recorrente. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** JOSÉ GONÇALVES DE LIMA NETO, OAB/SP 347.191.

**PROCESSO N° 0037087-10.2025.8.26.0100 - SÃO PAULO - G. J. S. S. M.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** o recurso administrativo e **reformo** de ofício a decisão de primeiro grau para autorizar a retificação pretendida. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça.

**PROCESSO N° 1000019-43.2025.8.26.0024 - ANDRADINA - GABRIEL FERNANDO FÉLIX ALVES.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **dou parcial provimento** ao recurso, para que a cobrança dos emolumentos pelo cancelamento da indisponibilidade na matrícula do imóvel seja efetuada sem valor declarado, determinando-se a devolução simples do valor excedente cobrado, com correção monetária a partir do desembolso, eis que não configurado dolo ou má-fé na cobrança em excesso. Int. São Paulo, 07 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** DIogo HENRIQUE MENDES RIBEIRO, OAB/SP 332.988.

**PPROCESSO N° 1000289-15.2023.8.26.0355 - MIRACATU - DOMINIQUE PIERRE FAGA.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo interposto para cancelar o bloqueio da matrícula nº 7.768 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Miracatu/SP. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** VALDIR BARBOSA DE SOUSA, OAB/SP 402.450.

**PROCESSO N° 1000935-40.2024.8.26.0080 - CABREÚVA - LUIZ CARLOS SAKAMOTO.**

**DECISÃO:** Vistos. Trata-se de recurso interposto por Luiz Carlos Sakamoto contra a r. sentença de fls. 1.115/1.116, proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente do Registro de Imóveis e Anexos de Cabreúva, que manteve a recusa do Oficial Registrador em dar prosseguimento ao pedido de usucapião extrajudicial de parte destacada do imóvel objeto da transcrição nº 22.051 do Registro de Imóveis de Itu. Como o ato buscado é de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar nº 3/69). Providencie-se, assim, a redistribuição. São Paulo, 07 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** JOÃO CARLOS HUTTER, OAB/SP 175.887.

**PROCESSO N° 1001581-21.2022.8.26.0080 - CABREÚVA - BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo e a ele **nego provimento, com determinação** à Corregedoria Permanente para a apuração da demora na efetivação dos atos de averbação das ordens de indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nº 120 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Cabreúva – SP. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** MARCOS DE REZENDE ANDRADE JÚNIOR, OAB/SP 188.846.

**PROCESSO N° 1007524-56.2025.8.26.0066 - BARRETOS - OSVALDO DE LUCA FILHO.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento**. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** OSVALDO DE LUCA FILHO, OAB/SP 267.723 (*em causa própria*).

**PROCESSO N° 1201549-98.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - GENEIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença. Int. São Paulo, 19 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** OTAVIO YUJI ABE DINIZ, OAB/SP 285.454, GUILHERME MONTE ABLAS STANISLAU DE MENDONÇA, OAB/SP 292.602, ADRIANA KEHDY MARANGHETTI, OAB/SP 347.679, SÔNIA MARIA DA SILVA GOMES, OAB/SP 190.791, RAFAEL SILVA GOMES, OAB/SP 284.287, JUNDIVAL ADALBERTO PIEROBOM SILVEIRA, OAB/SP 55.160, WELSON COUTINHO CAETANO, OAB/SP 151.883 e FLÁVIA COUTO DE OLIVEIRA CONTIGLI, OAB/MG 88.534.

**PROCESSO PJECOR N° 0000595-96.2025.2.00.0826 - (Origem 0061820-74.2024.8.26.0100) - SÃO PAULO - R. N.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração. São Paulo, 18 de novembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** FABIO KADI, OAB/SP 107.953.

**PROCESSO N° 1001086-19.2024.8.26.0205 - GETULINA - CARLOS ROBERTO BERLATO e OUTROS.**

**DESPACHO:** Vistos. Tornem os autos à E. Primeira Instância, para apreciação pelo Juiz Corregedor Permanente, dos embargos de declaração opostos a fls. 158/159. Intimem-se. São Paulo, 06 de novembro de 2025. (a) **CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV.:** CARLOS ROBERTO BERLATO, OAB/SP 299.441, JOSÉ DILECTO CRAVEIRO SALVIO, OAB/SP 154.574 e JOSÉ AFONSO CRAVEIRO SALVIO, OAB/SP 212.085.

**PROCESSO PJECOR N° 0001010-16.2024.2.00.0826 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DESPACHO:** Vistos, Defiro o prazo suplementar e 10 dias. São Paulo, 12 de novembro de 2025. (a) **MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV.:** IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS, OAB/SP 173.163 e OTÁVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO, OAB/SP 375.519.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção I

#### Julgamentos

##### SEMA 1.1.2

###### **RESULTADO DA 118ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/12/2025** (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. 1981/27 - REQUERIMENTO** encaminhado por ordem do Doutor SÉRGIO AUGUSTO FOCHECATO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Mogi Guaçu, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 2ª Vara Criminal, designada para o dia 12/12/2025, nas dependências do referido Fórum. - **Referendaram, v.u.**

**02. Nº 2019/60.859 - OFÍCIO** da Doutora PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Guarulhos, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Vara Regional das Garantias e das Unidades de Processamento Judicial - 1ª a 3ª e 4ª a 6ª Varas Criminais da referida Comarca, designada para o dia 04/12/2025, nas dependências daquele Fórum. - **Referendaram, v.u.**

#### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**03. Nº 2003/1.226** - Doutora JANE CARRASCO ALVES FLORIANO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Bauru; **04. Nº 2007/22.313** - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme; **05. Nº 2011/145.056** - Doutor PAULO ROGÉRIO MALVEZZI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras; **06. Nº 2013/4.544** - Doutora ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; **07. Nº 2013/8.903** - Doutor RICARDO VENTURINI BROSCHI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taboão da Serra; **08. Nº 2014/49.049** - Doutor JOSÉ PEDRO REBELLO GIANNINI, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema; **09. Nº 2015/141.766** - Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga; **10. Nº 2017/97.585** - Doutor FLAVIO AUGUSTO REINERT DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis; **11. Nº 2017/185.219** - Doutor GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos; **12. Nº 2018/893** - Doutor ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo; **13. Nº 2021/11.187** - Doutora JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba; **14. Nº 2023/63.474** - Doutor LUCAS SILVA BARRETO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Assis; **15. Nº 2024/160.635** - Doutor VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Piracicaba; **16. Nº 2025/122.717** - Doutor THOMAZ CORRÊA FARQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande; **17. Nº 2025/138.510** - Doutora SARA FONTES CARVALHO DE ARAÚJO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, quando Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis; **18. Nº 2025/138.523** - Doutor ARTHUR PAKU OTTOLINI BALBANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis; **19. Nº 2025/141.057** - Doutora THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lucélia; **20. Nº 2025/141.065** - Doutora DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá; **21. Nº 2025/141.940** - Doutora AIMÉ PERES SOARES BOMFIM, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, quando Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama; **22. Nº 2025/142.172** - Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Votuporanga; **23. Nº 2025/142.326** - Doutora MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Aguaí; **24. Nº 2025/142.423** - Doutor IGOR FERREIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

#### EXPEDIENTES DIVERSOS

**25. Nº 2025/141.073 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO** referente à alteração do § 1º do artigo 1º e dos artigos 6º e 7º do Provimento CSM nº 2.660/2022, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos "Núcleos de Justiça 4.0" no âmbito deste E. Tribunal de Justiça. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

**26. Nº 1990/68 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Caraguatatuba. - **Referendaram, v.u.**

**27. Nº 1990/456 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Mogi Mirim. - **Referendaram, v.u.**

**28. Nº 2016/181.329 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição das seguintes Corregedorias Permanentes da Comarca de Hortolândia: **a)** Setor das Execuções Fiscais; **b)** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Sede; **c)** Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. - **Referendaram, v.u.**

**29. Nº 2020/96.323 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais da Comarca de Bauru. - **Referendaram, v.u.**

**30. Nº 2020/107.366 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Penápolis. - **Referendaram, v.u.**

**31. Nº 2020/125.239 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas. - **Referendaram, v.u.**

**32. Nº 2023/18.290 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis do Foro Regional I - Santana da Comarca da Capital. - **Referendaram, v.u.**

**33. Nº 2025/146.498 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição das seguintes Corregedorias Permanentes da Comarca de Campinas: **a)** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Verde; **b)** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Campo Grande. - **Referendaram, v.u.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

##### SEMA 3.3

---

###### Designação Capital

###### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

###### DESEMBARGADORES

Dr. MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, DESEMBARGADOR(A), 5ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Resolução nº 956/2025 (Seção de Direito Criminal), Capital em 07/12/2025, em substituição ao Des. LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA.

###### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

###### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. JORGE TOSTA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 01/12/2025 a 19/12/2025, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JORGE TOSTA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Fábio Guidi Tabosa Pessoa, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 01/12/2025 a 19/12/2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. JORGE TOSTA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Ricardo José Negrão Nogueira, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 03/12/2025 a 17/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

###### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. MARIANA LOVATO OYAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 30ª Vara Criminal - Capital em 05/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 7ª Vara Criminal - Capital de 04/12/2025 a 05/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Juizado Especial Cível - Itaim Paulista/ Cic Leste de 01/12/2025 a 04/12/2025 e em 08/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÉGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando no dia a designação para assumir, Juizado Especial Cível - Itaim Paulista/ Cic Leste em 01/12/2025.

Dr. GUSTAVO CELESTE ORMENESE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 19ª Vara Criminal - Capital em 01/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 25ª Vara Cível - Capital de 02/12/2025 a 05/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CARLOS EDUARDO D'ELIA SALVATORI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 01/12/2025 a 02/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. AIME PERES SOARES BOMFIM, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 14ª Vara Criminal - Capital em 02/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Juizado Especial Cível - Itaim Paulista/ Cic Leste de 09/12/2025 a 19/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.